



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**BOA VIAGEM - CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº06/77, de 29 de Outubro de 1.977

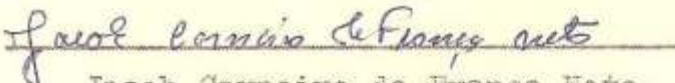
Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Dr. Francisco Medeiros de Albuquerque, e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr. Francisco Medeiros de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem,  
Ce; em 29 de Outubro de 1.977.

  
Jacob Carneiro de França Neto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**BOA VIAGEM - CEARÁ**

LEI Nº299, de 29 de Outubro de 1.977.

Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Dr. Francisco Medeiros de Albuquerque, e dá outras providencias;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art.1º- É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem ao Dr.Francisco Medeiros de Albuquerque.

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce;  
em 29 de Outubro de 1.977.

Raimundo Chagas de Mesquita

Presidente da Câmara

Municipal.

SANCIONO.PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamim Alves da Silva

Prefeito Municipal.